



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLAVO BATISTA GUERREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, até 31 de agosto de 2017, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal, através do Ofício Nº 238/2017, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 25 de Julho de 2017.


VER. OLAVO BATISTA GUERREIRO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


PUBLICADO Em 26/07/17
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: